

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA  
RD N.º PRE – DTEC – 102/2018**

*Dinorah X. M. Vicentini*  
SECRETÁRIO DA  
REUNIÃO

Dinorah X. M. Vicentini

Gestora Jurídica

**ASSUNTO:**

**AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU CONSORCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DA REQUALIFICAÇÃO DO CORREDOR DE ÔNIBUS AMADOR BUENO DA VEIGA (TRECHO ENTRE A PRAÇA DONA MICAELA VIEIRA E A RUA EMBIRA) NA REGIÃO LESTE DA CIDADE DE SÃO PAULO.**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. a solicitação da SIURB através do Ofício nº 0507/SIURB-G/2018 de 08/06/2018, a SPObras elaborou a documentação técnica necessária a abertura de processo licitatório visando a contratação de empresas ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo para a elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo da Requalificação do Corredor de ônibus Amador Bueno da Veiga (trecho entre a Praça Dona Micaela Vieira e a Rua Embira) na região Leste da Cidade de São Paulo;
2. o orçamento elaborado pela GCP – Gerência de Custos e Preços, estimando o valor de R\$3.151.479,62, na data base de julho/2018 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
3. o cronograma físico-financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 09 (nove) meses;
4. que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da PMSP, através do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, e onerando a dotação orçamentária nº 98.22.26.453.3009.1099.44903900.08;
5. que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº 14.145/2006 e Decreto Municipal nº 56.003/2015;
6. por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão das justificativas apresentadas pela Diretoria de Projetos.

**RESOLVE:**

Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, por SIURB, da empresa vencedora do certame, para a elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo da Requalificação do Corredor de ônibus Amador Bueno da Veiga (trecho entre a Praça Dona Micaela Vieira e a Rua Embira) na região Leste da Cidade de São Paulo.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
<p><b>NGEC – 27/12/18</b></p> <p>Maurício Guerreiro Trevisan Coordenador de Gestão de Execução Contratual SPObras</p> <p><b>VISTO</b></p>	<p><b>DTEC – 27/12/18</b></p> <p><i>Giovani Costa</i> Giovani Costa Diretor Técnico SPObras</p> <p><b>VISTO</b></p>	<p><b>PRD Nº PRE – DTEC 102/2018</b></p>	<p><b>DTEC – 27/12/18</b></p> <p><i>Giovani Costa</i> Giovani Costa Diretor Técnico SPObras</p> <p><b>VISTO</b></p>	<p><b>GJU – 27/12/18</b></p> <p><i>Dinorah X. M. Vicentini</i> Dinorah X. M. Vicentini Gestora Jurídica SPObras</p> <p><b>VISTO</b></p>